

## Serviços Académicos

## Despacho n.º 8090/2008

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Engenharia Informática pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 964/2007, a adequação do 1º ciclo do curso de Engenharia Informática, conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

26 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, *Ana Maria Costa Freitas*.

## ANEXO

## Universidade de Évora

## Curso de Licenciatura em Engenharia Informática

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável
- 3 — Curso: Licenciatura em Engenharia Informática
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Informática

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: seis semestres

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	112	-
Matemática	MAT	36	-
Física	FIS	12	-
Gestão	GES	5	-
Línguas e Literaturas	LING	3	-
Outras áreas	OUT	-	12
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações: dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:

a) 168 ECTS, nas unidades curriculares obrigatórias constantes do plano de estudos indicado nos quadros 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

b) 12 ECTS nas unidades curriculares assinaladas com “Outras áreas”, em que poderão ser incluídas unidades curriculares de qualquer área científica. A escolha destas unidades curriculares é livre, ficando no entanto condicionada à aprovação pela comissão de curso. O aluno será orientado nas suas escolhas por um tutor.

11 — Plano de estudos:

## Universidade de Évora

## Curso de Licenciatura em Engenharia Informática

Área científica predominante do curso: Informática

## 1º Ano/1º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Análise Matemática I	MAT	S	162	45-T;30-PL;2-OT	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica I	MAT	S	156	30-T;30-PL;2-OT	6	
Física Geral I	FIS	S	156	45-T;15-TP;15-PL	6	
Inglês I	LING	S	75	30-TP;1-OT	3	
Programação I	INF	S	162	30-T;30-PL;1-OT	6	
Sistemas Digitais	INF	S	83	30-T;30-PL;1-OT	3	

## 1º Ano/2º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Análise Matemática II	MAT	S	162	45-T;30-PL;2-OT	6	
Introdução à Probabilidade e Estatística	MAT	S	154	30-T;30-PL;1-OT	6	
Física Geral II	FIS	S	156	45-T;15-TP;15-PL	6	
Programação II	INF	S	162	30-T;30-PL;1-OT	6	
Arquitectura de Sistemas e Computadores I	INF	S	159	30-T;30-PL;1-OT	6	

## 2º Ano/3º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Matemática Discreta	MAT	S	156	30-T;30-PL;2-OT	6	
Gestão	GES	S	129	45-TP;1-OT	5	
Estruturas de Dados e Algoritmos I	INF	S	163	30-T;30-PL;1-OT	6	
Arquitectura de Sistemas e Computadores II	INF	S	137	30-T;30-PL;1-OT	5	
Bases de Dados	INF	S	157	30-T;30-PL;1-OT	6	
Projecto Integrado I	INF	S	37	15-TP	2	

## 2º Ano/4º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Lógica Computacional	MAT	S	156	30-T;30-PL;2-OT	6	
Estruturas de Dados e Algoritmos II	INF	S	157	30-T;30-PL;1-OT	6	
Computação Gráfica	INF	S	160	30-T;30-PL;1-OT	6	
Sistemas Operativos I	INF	S	159	30-T;30-PL;1-OT	6	
Metodologias e Desenvolvimento de Software	INF	S	160	30-T;30-PL;1-OT	6	

## 3º Ano/5º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Linguagens Formais e Autómatos	INF	S	161	30-T;30-TP;1-OT	6	
Programação Declarativa	INF	S	162	30-T;30-PL;1-OT	6	
Teoria da Informação	INF	S	159	30-T;30-PL;1-OT	6	
Redes de Computadores	INF	S	160	30-T;30-PL;1-OT	6	
Opção do quadro 8	OUT	S	0		6	

## 3º Ano/6º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Sistemas Operativos II	INF	S	162	30-T;30-PL;1-OT	6	
Linguagens de Programação	INF	S	160	30-T;30-PL;1-OT	6	
Inteligência Artificial	INF	S	157	30-T;30-PL;1-OT	6	
Compiladores	INF	S	165	30-T;30-PL;1-OT	6	
Opção do quadro 8	OUT	S	0		6	

## Oferta de Créditos Optativos

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Administração de Bases de Dados	INF	S	155	60-TP;1-OT	6	Semestre Impar.
Outras disciplinas (*)	OUT	S			6	Semestre Impar.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Produção de Conteúdos Multimédia Outras disciplinas (**)	INF OUT	S S	155	60-TP;1-OT;	6 6	Semestre Par. Semestre Par.

(\*) e (\*\*): os estudantes poderão inscrever-se a quaisquer disciplinas oferecidas na Universidade de Évora, se estas forem de áreas científicas que não a Informática, desde que estas:

Sejam de nível introdutório ou adequado aos conhecimentos do estudante;  
Totalizem pelo menos 6 ECTS por semestre;  
Sejam aprovadas pela comissão de curso.

(1): (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

## Serviços Administrativos

### Rectificação n.º 588/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1232/2008, inserto no *Diário da República* 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, rectifica-se que onde se lê: “Mestre Rita Maria Bastos Mengorovius” deve ler-se “Mestre Rita Maria Bastos Wengorovius”.

5 de Março de 2008. — O Director dos Serviços Administrativos, José Fernando Pereira Biléu Ventura.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

#### Despacho (extracto) n.º 8091/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 23 de Janeiro de 2008.

Celebrado contrato administrativo de provimento com Fabrício Alves Barbosa da Silva, para o exercício de funções de Professor Auxiliar Convitado por um quinquénio, em regime de exclusividade, escalão 1, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01-01-2008.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, Nuno Manuel Guimarães.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso (extracto) n.º 8391/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Dezembro de 2007:

Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 21 a 22 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8392/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 17 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006]:

Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 30 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8393/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Gestão e Economia datado de 1 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara, professora associada com agregação, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 16 a 28 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8394/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Matemática e Engenharias, de 13 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Sandra Maria Freitas Mendonça, professora auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, em 19 e 20 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8395/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Matemática e Engenharias, de 15/01/2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Sandra Maria Freitas Mendonça, professora auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período entre 22 e 25 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8396/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Gestão e Economia de 7 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara, professora associada com agregação, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 12 a 29 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8397/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Química de 18 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor José de Sousa Câmara, professor auxiliar, Departamento de Química — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 20 a 20 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.